



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
COMISSÃO PREVENÇÃO ENFRENTAMENTO ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DA D

**ATA DE REUNIÃO CPEAMSDTRE**

| COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO (1º e 2º Graus)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Reunião Conjunta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |
| 1) Ata de Reunião                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |
| 2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE                                     |
| Doutora Carla Melissa Martins Tria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Juiza da 174ª Zona Eleitoral de Curitiba    |
| Doutora Adriana de Lourdes Simette                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Juiza Substituta da Corte                   |
| Sueli Aparecida de Oliveira Bissi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 31ª Zona Eleitoral – Campo Mourão           |
| Bruna Vanessa dos Santos de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Assessoria de Atenção à Saúde               |
| Paulo Cezar Ribeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Seção de Gestão e Logística de Materiais    |
| Rogério Takayassu Lemos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Seção de Educação para a Cidadania Política |
| Thami Joanna Nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assessoria de Inovação e Acessibilidade     |
| Mariana Silva Arakawa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Seção de Contas Eleitorais                  |
| Leonardo Santos de Souza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 127ª Zona Eleitoral – Cidade Gaúcha         |
| Anderson Cardoso de Magalhães                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 021ª Zona Eleitoral – Siqueira Campos       |
| 3) Data/Hora/Local da Reunião: 31/10/2025 – 14 h – Virtual – Via Google Meet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |
| <p>A reunião, conduzida pela Doutora Carla Melissa Martins Tria, juntamente com a Dra. Adriana de Lourdes Simette, Michele Martins Burda Castilho Simioni, Paulo Cezar Ribeiro, Rogério Takayassu Lemos, Leonardo Santos de Souza, Sueli Aparecida de Oliveira Bissi, Mariana Silva Arakawa, Thami Joanna Nascimento e Anderson Cardoso de Magalhães, concentrou-se na revisão detalhada do questionário de assédio e discriminação a ser aplicado a todos os prestadores de serviço do TRE/PR. Discutiu-se extensivamente a inclusão de contratados, estagiários e terceirizados no escopo da pesquisa, decidindo-se inicialmente pelo envio por e-mail, enquanto se exploravam métodos alternativos como QR Code para os que não possuem e-mail institucional.</p> <p>As principais alterações no questionário envolveram a reformulação de questões de identificação (gênero, neurodivergência), a simplificação da categorização de local de trabalho e de questões temporais de ocorrência, e a inclusão de opções como "solicitei acolhimento" no lugar de apenas "denunciei".</p> <p>As Comissões também debateram as limitações de suas atuações em casos de assédio entre terceirizados, concordando em acolher as vítimas e encaminhar os casos para o fiscal do contrato. O Doutor Marcelo Quentin não pôde participar devido a um exame médico de seu filho. A doutora Carla Melissa, juíza da 174ª de Curitiba e membro da Comissão de combate e enfrentamento ao assédio do primeiro grau, conduziu a reunião, apresentando a comissão e dando boas-vindas aos novos membros.</p> <p>A doutora Adriana Simette informou que a Doutora Flávia forneceu um site de uma entidade que atualiza dados mensalmente, permitindo acesso a informações não apenas do Brasil, o que é valioso para a pesquisa.</p> <p>A doutora Carla Melissa explicou que o objetivo principal da reunião era revisar o questionário de assédio e discriminação que seria aplicado a servidores, magistrados, contratados, requisitados e estagiários. Informou, ainda, que a Secretaria de Gestão de Pessoas realizava pesquisas de clima organizacional com algumas questões sobre assédio, mas as comissões foram incumbidas de realizar um trabalho mais específico para subsidiar futuras políticas e ações.</p> <p>Michele Martins Burda Castilho Simioni demonstrou preocupação com o tamanho do questionário, temendo que as pessoas não o respondessem, sugerindo que fosse resumido e compartilhado na tela para revisão.</p> |                                             |

A questão sobre o vínculo do respondente (magistrado, servidor, contratado, estagiário, requisitado) levantou a discussão sobre quem receberia a pesquisa. Michele Martins Burda Castilho Simioni e Sueli Aparecida de Oliveira Bissi questionaram se todos os contratados teriam acesso, pois a pesquisa seria enviada por e-mail. Paulo Cezar Ribeiro argumentou que, embora as regras de segurança da TI limitem o acesso a e-mails para a maioria dos contratados, aqueles em funções administrativas já possuem acesso, o que constitui um campo amostral útil. Leonardo Santos de Souza insistiu que contratados com e-mail e acesso a sistemas deveriam participar. A doutora Carla Melissa propôs manter a abordagem da SECGP, enviando a pesquisa por e-mail para aqueles na base de dados do TER/PR. Mariana Silva Arakawa sugeriu a inclusão de um QR Code em locais físicos para que mais pessoas, incluindo contratados sem e-mail, pudessem responder anonimamente pelo celular. A doutora Carla Melissa expressou preocupação com a duplicação de respostas em métodos abertos como QR Code, preferindo o e-mail para ter uma base segura de envio. Paulo Cezar Ribeiro e a doutora Adriana Simette argumentaram que, por ser uma pesquisa anônima, a ferramenta não deve controlar quem respondeu mais de uma vez, pois qualquer controle tira o anonimato da pesquisa. A doutora Adriana Simette sugeriu que, após esta primeira pesquisa, a Comissão deveria procurar a SECGP ou SECTI para entender como incluir o pessoal sem acesso a e-mail em pesquisas futuras.

Michele Martins Burda Castilho Simioni perguntou a Paulo Cezar Ribeiro se era obrigatório preencher o e-mail em formulários Google, ao tempo em que Paulo Cezar Ribeiro explicou que o questionário é feito numa ferramenta do TER/PR chamada "Lime Survey," mais poderosa que o Google Forms, e nela é possível escolher se o e-mail será coletado, garantindo o anonimato. Michele Martins Burda Castilho Simioni questionou se havia uma forma de evitar que a pessoa respondesse duas vezes. Paulo Cezar Ribeiro disse que era muito difícil, pois a única maneira seria rastrear o endereço IP, o que anularia o anonimato.

Michele Martins Burda Castilho Simioni ressaltou que a Comissão só pode intervir em casos de assédio de servidores contra terceirizados, e não assédio de prepostos da empresa terceirizada, embora a pesquisa pudesse incluir a pergunta para filtrar o problema.

A questão sobre orientação sexual (heterossexual, homossexual, bissexual, assexual, prefiro não opinar) foi considerada correta, com Mariana Silva Arakawa sugerindo que o pansexual poderia estar implícito no bissexual. Para "identidade de gênero", foi perguntado se as denominações atuais (cisgênero, transgênero, transexual, travesti, intersexual, gênero fluído) estavam corretas.

A doutora Adriana Simette e Michele Martins Burda Castilho Simioni concordaram que seria melhor criar uma questão separada perguntando sobre neurodivergência, no estilo Sim ou Não. A Comissão concordou em excluir as questões que se referiam ao período anterior à Resolução 351/2020 do CNJ (questões 13 e 13.1), pois a resolução está em vigor há quase 5 anos e as perguntas já perderam o sentido, tendo sido incluídas em pesquisas anteriores. A doutora Adriana Simette elogiou a inclusão de *links* para conceitos e a Resolução.

Mariana Silva Arakawa sugeriu adicionar "discriminação em razão da identidade de gênero" para fins de pesquisa.

Anderson Cardoso de Magalhaes perguntou a diferença entre "gênero" e "identidade de gênero", e Mariana Silva Arakawa explicou que, embora alguns considerem o mesmo, a identidade de gênero é crucial para a discriminação, pois uma pessoa pode ser discriminada por ser, por exemplo, uma mulher trans, e não apenas uma mulher cis. Paulo Cezar Ribeiro esclareceu que a identidade de gênero se refere a como a pessoa se vê e deseja ser vista pelos outros, notando que alguém pode não ser trans, mas ter uma identidade feminina.

Mariana Silva Arakawa sugeriu analisar pesquisas anteriores para identificar faixas de tempo com maior incidência de assédio e usá-las para criar intervalos mais representativos no questionário, agrupando anos com poucos casos e separando períodos de alta incidência para melhor visualização. Michele Martins Burda Castilho Simioni propôs simplificar as opções temporais para "anterior a 2020", seguido pelos anos individuais de 2020 a 2025, para avaliar a escala do problema desde o início da política.

Mariana Silva Arakawa sugeriu adicionar uma opção no questionário sobre a solicitação de acolhimento, pois as pessoas podem buscar apoio sem formalizar uma denúncia, considerando que "denúncia" soa como um encaminhamento direto para a Corregedoria.

Thami Joanna Nascimento levantou uma preocupação sobre a utilidade da comissão para terceirizados, notando que se um terceirizado for assediado por outro terceirizado (como um motorista), ele precisa recorrer à própria empresa, não à Comissão, que teoricamente só atua contra servidores. Michele Martins Burda Castilho Simioni esclareceu que a Comissão acolhe e encaminha o terceirizado ao fiscal do contrato

para que este exija providências da empresa. Leonardo Santos de Souza enfatizou que a Comissão deve acolher a vítima e, se não for de sua competência direta (caso o assediador seja um terceirizado), a Comissão deve designar a comunicação com o fiscal do contrato. A doutora Adriana Simette concordou que a Comissão deve acolher e dar o encaminhamento adequado, respeitando que a natureza jurídica da relação de terceirizados é diferente.

Paulo Cezar Ribeiro argumentou que se deve incluir nos Termos de Referência dos contratos com empresas terceirizadas a obrigação de liberar o pessoal para eventos e ter uma política de combate ao assédio. Michele Martins Burda Castilho Simioni explicou que as cláusulas de combate ao assédio já estão sendo incluídas nos novos contratos e aditivos, mas o TRE/PR não pode impor a liberação para eventos, pois não contrata as pessoas diretamente, mas sim postos de trabalho, e isso poderia configurar interferência. Michele Martins Burda Castilho Simioni explicou que a Comissão tem limitações legais para atuar em casos de assédio que envolvam trabalhadores terceirizados, não podendo executar medidas punitivas. A atuação se restringe a acolher, ouvir, orientar e encaminhar para o fiscal do contrato. A Comissão esclareceu que o tratamento difere se o assediador for um servidor ou um terceirizado. Se a denúncia envolver um servidor, a Doutora Carla afirmou que a punição pode ser aplicada e o caso será encaminhado à Corregedoria. Leonardo Santos de Souza e Michele Martins Burda Castilho Simioni concordaram que o tratamento é diferente: o caso do terceirizado é encaminhado ao fiscal de contrato, que cobra uma atitude da empresa, que geralmente resulta na demissão do assediador.

No fim da reunião, Paulo Cezar Ribeiro observou que a Comissão está em um processo contínuo de construção desde 2020 e que o tema dos terceirizados é um ponto que precisa de mais trabalho para melhoria. Ele ainda mencionou a ideia de contactar sindicatos de empresas contratadas para saber para onde encaminhar as pessoas, embora se tenha achado melhor não prosseguir com isso no passado. A doutora Carla reforçou que a resposta sobre a atuação com terceirizados não foi um "não definitivo," mas sim um reconhecimento das atuais condições jurídicas.

#### 4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

Reunião Conjunta das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º e do 2º grau.

#### 5) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Anderson Cardoso de Magalhães, membro da Comissão do 2º grau, lavrei a presente ata, que será publicada na Intranet/Internet deste Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE LOURDES SIMETTE**, **Membro**, em 25/02/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR RIBEIRO**, **Membro**, em 26/02/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0196094** e o código CRC **D1482A14**.